



GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO	: 194.551-3/2024
INTERESSADA	: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA
PROCEDÊNCIA	: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	: APOSENTADORIA
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com direito à paridade e proventos integrais, concedida à Sra. **Maria Conceição Vieira Lima**, inscrita no CPF 202.568.411-87, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo Técnico Administrativo L 10052 D-11, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá/MT.

A 6ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato administrativo.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 361/2025, do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do ato administrativo, com direito à paridade.

É o relatório.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

